



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

REGULAMENTO

Circuito Regional de Trail 2024/2025 **Associação de Atletismo de Braga**

O Campeonato Regional de Trail, é uma iniciativa da Associação de Atletismo de Braga (AAB), que funcionará em parceria com entidades externas, organizadoras de provas de Trail, do distrito de braga.

ARTIGO 1º **Composição**

1. Na sua segunda edição, este circuito distrital 2024/2025 terá quatro vertentes:

- Trail Ultra (TU) – acima de 45km
- Trail (T) - mais de 30 a 44km
- Trail Sprint (TS) - entre 16 a 29km
- Trail Jovem (TJ) – até 15km, escalões juvenis e juniores

ARTIGO 2º **Participação e Escalões**

1. O calendário do Circuito Regional da AAB será coincidente com a época desportiva da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), que decorre de 1 de outubro a 30 de setembro do ano seguinte.

ARTIGO 3º **Provas**

1. As provas que integram o Circuito Regional da AAB para a época de 2024/2025 serão



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

anunciadas até ao dia 20 de setembro de 2024, no site institucional e nas redes sociais da associação.

ARTIGO 4º **Finalizadores**

1. O sistema de finalizadores será anunciado juntamente com a publicação do calendário oficial.

ARTIGO 5º **Relação entre AAB e organizações**

1. Devem candidatar-se à integração do calendário do circuito regional de trail, até ao dia 15 de setembro, de 2024, através do e-mail **trail.aabraga@gmail.com**.

2. São livres de apresentarem os percursos que pretenderem, podendo candidatar-se a uma ou mais vertentes do circuito.

3. Só poderão fazer parte do circuito as provas devidamente licenciadas, com regulamento e parecer técnico aprovado pela Direção Técnica da AAB;

4. As organizações são livres de contratar o serviço de cronometragem a qualquer empresa, contudo, as inscrições dos atletas federados têm obrigatoriamente de ser feitas na plataforma FPAcompetições, sob pena de exclusão dos atletas que dela não constarem.

5. Facultará de forma gratuita a utilização da plataforma FPAcompetições.

6. As organizações que utilizem serviços de cronometragem externos à AAB têm, obrigatoriamente, de facultar todos os dados recolhidos na cronometragem (tempos e dados dos atletas) no prazo máximo de 4 dias.

7. As organizações deverão enviar os tracks das diferentes provas, em formato .gpx até 10 dias antes da prova, para o email da AAB, tendo a obrigação de informar de eventuais alterações que possam surgir até ao dia anterior do evento.

8. As organizações devem proporcionar um desconto de, pelo menos 1€, por inscrição de atleta federado, face ao valor cobrado aos não federados.

9. A AAB aprovará os regulamentos que cumpram as normas impostas pela Federação Portuguesa de Atletismo, fazendo eventuais correções sempre que se justificar.

10. A AAB suportará o custo dos juizes (no mínimo dois), que estarão presentes no dia da prova, com a função de validar os resultados recolhidos no local e apreciar eventuais reclamações (feitas até ao final do dia do evento).



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

- 11.** Fará a gestão, regular, dos resultados de cada etapa, corrigindo-os, sempre que necessário, de forma que se mantenham atualizados e traduzam a verdade desportiva.
- 12.** A AAB ficará responsável por recolher os dados dos melhores atletas (10% dos finalistas, até ao máximo de 10 atletas, femininos e masculinos) de cada circuito e encaminhará os mesmos para a FPA e ATRP, para que possam participar nas competições nacionais.
- 13.** Pela inclusão de cada organização no Circuito Regional de Trail da AAB, é devido o pagamento de uma taxa que suportará os custos de todos os serviços prestados no âmbito dessa competição.

ARTIGO 6º

Inscrições

- 1.** As inscrições dos atletas federados que estarão a competir para o campeonato de trail terão obrigatoriamente de ser efetuadas na plataforma da FPA Competições, sendo que as dos restantes participantes das provas podem ser efetuadas nas plataformas escolhidas pelas entidades que as organizam.

ARTIGO 7º

Participação

- 1.** A participação no Circuito Regional de Trail da AAB é restrita aos atletas que cumpram os seguintes critérios:
 - a) Estejam filiados na FPA pela AAB com exame médico desportivo e seguro desportivo válidos para a prática de Trail Running Federado;
 - b) À data de realização das provas cumpram os escalões etários definidos no ponto seguinte;
 - c) Cumpram o presente regulamento sem prejuízo do regulamento próprio de cada prova, que deve ser consultado junto das respetivas organizações.
- 2.** Aquando da sua inscrição e participação, o participante deverá ter em conta as suas capacidades físicas e psicológicas, sendo essencial que detenham uma preparação física adequada a esforços prolongados de provas de Trail Running em ambiente de montanha.
- 3.** A AAB não se responsabiliza pela condição física dos atletas, que deverá ser atestada pelos mesmos através de exames médicos adequados, ou por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização das provas que integram o calendário do circuito regional de trail.



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

ARTIGO 8º

Escalões

1. Os atletas mantêm o seu escalão durante toda a época desportiva, sendo o respetivo escalão atribuído com base na idade que o atleta terá no final da época desportiva.
2. Os escalões do Circuito Regional de Trail da AAB são coincidentes com os definidos pela Associação Trail Running de Portugal (ATRP): os escalões apresentados seguem o padrão desenvolvido pela FPA.

Escalão Masc. / Fem.	Grupo de idade
MJuv / FJuv	16 a 17 anos (provas até 15km)
MJun / FJun	18 a 19 anos (provas até 25km)
MSub23 / FSub23	20 a 22 anos
MSen / FSen	23 a 34 anos
M35 / F35	35 a 39 anos
M40 / F40	40 a 44 anos
M45 / F45	45 a 49 anos
M50 / F50	50 a 54 anos
M55 / F55	55 a 59 anos
M60 / F60	60 a 64 anos
M65 / F65	65 a 69 anos
M70 / F70	Mais de 70 anos

3. Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá a 30 de setembro da corrente época competitiva.
4. Todas as organizações terão de obedecer aos escalões e data de definição dos mesmo aqui presentes.

ARTIGO 9ª

Classificações e Pontuações

1. Em cada prova, a pontuação será atribuída pela classificação geral masculina e feminina, conforme tabela de seguinte:



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

Class.	Pts.	Class.	Pts.	Class.	Pts.	Class.	Pts.	Class.	Pts.
1º	100	11º	35	21º	25	31º	15	41º	5
2º	90	12º	34	22º	24	32º	14	42º	4
3º	80	13º	33	23º	23	33º	13	43º	3
4º	70	14º	32	24º	22	34º	12	44º	2
5º	65	15º	31	25º	21	35º	11	45º	1
6º	60	16º	30	26º	20	36º	10	46º	1
7º	55	17º	29	27º	19	37º	9	47º	1
8º	50	18º	28	28º	18	38º	8	48º	1
9º	45	19º	27	29º	17	39º	7	49º	1
10º	40	20º	26	30º	16	40º	6	50º	1

2. A classificação individual final do Campeonato Regional de Trail da AAB será a obtida pela soma das melhores pontuações de cada atleta, no número de provas definido na publicação do calendário oficial.

3. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate os seguintes fatores, pela ordem aqui enunciada:

- a) Resultado obtido em confronto direto;
- b) A pontuação obtida na prova com maior distância;
- c) A pontuação obtida na prova com maior altimetria.

ARTIGO 10º

Pedidos de correção

1. Após a publicação dos resultados provisórios das classificações na página oficial da AAB, será concedido um prazo de 1 semana, para que atletas e clubes dirijam ao organizador do circuito, exclusivamente através de correio eletrónico **trail.aabraga@gmail.com** os seus pedidos de correção, que serão analisados e posteriormente validados.

2. Passado esse período, a AAB homologará e publicará os resultados definitivos do circuito.

3. Não serão considerados quaisquer pedidos de correção feitos através de publicações nas redes sociais, ou por outras formas que não a prevista no número anterior, nem os que tenham por base registos efetuados por aparelhos de GPS particulares, tais como relógios ou telemóveis.

4. A AAB não se responsabiliza por quaisquer erros detetados nas listas de inscrições das



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

provas, bem como nas respetivas grelhas classificativas.

ARTIGO 11º

Prémios

1. Será entregue uma medalha aos três primeiros classificados individuais, masculinos e femininos (geral e por escalão) e um troféu aos três primeiros classificados por equipas, bem como outros brindes que a AAB possa angariar junto de possíveis patrocinadores.
2. A cerimónia de entrega de prémios será em dia e local a agendar, sendo que será anunciada no decorrer do campeonato.
3. Os atletas vencedores de cada categoria/escalão deverão comparecer na cerimónia para a atribuição de prémios e lembranças.
4. Em caso de impossibilidade de comparência por parte de algum atleta, deverá ser remetido para a AAB por escrito, até 15 dias de antecedência, solicitação de representação devidamente fundamentada e com a indicação de quem será o representante.
5. Nenhum representante poderá exercer essa função a mais do que um atleta, podendo apenas acumular representação de um atleta com um clube.
6. A ausência dos premiados, ou de representante conforme anteriormente descrito, entende-se como renúncia ao(s) prémio(s) a que tem direito.

ARTIGO 12º

Comunicação

1. Considera-se como meio oficial de comunicação e informação sobre o Campeonato Regional de Trail da AAB, o site da AAB – www.aabraga.pt, bem como nas páginas das redes sociais da AAB.
2. Os atletas devem consultar periodicamente o site para se manterem atualizados sobre possíveis alterações ao Campeonato e respetivo regulamento.

ARTIGO 13º

Alterações

1. A AAB reserva-se o direito de proceder às alterações que considere convenientes no formato e composição do Circuito Regional de Trail da AAB.